



Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática, Consultoria em Sistemas de Informática, Desenvolvimento de Programas de Informática, Atividades de Bancos de Dados (Provedores de Acesso), Manutenção, Reparação e Venda de Máquinas de Escritórios e Equipamento de Informática, Outras Atividades de Informática não Especificadas do Norte, Noroeste, Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná - SINTINORP - CNPJ 05.985.477/0001-97.

Ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada virtualmente pela plataforma GOOGLE MEET por força da pandemia da COVID-19, nas datas de 14/07/2020 às 19hs15min em segunda convocação, haja vista que a primeira convocação ocorrida para as 19hs não atingiu o quórum necessário para o início das deliberações a serem tratadas e deliberadas, com os trabalhadores(as) da base da categoria do SINTINORP, com votação por aclamação, o representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática, Consultoria em Sistemas de Informática, Desenvolvimento de Programas de Informática, Atividades de Bancos de Dados (Provedores de Acesso), Manutenção, Reparação e Venda de Máquinas de Escritórios e Equipamento de Informática, Outras Atividades de Informática não Especificadas do Norte, Noroeste, Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná - SINTINORP - CNPJ 05.985.477/0001-97, doravante denominado SINTINORP, para a elaboração da pauta de reivindicação para o exercício de 2020/2022 ficando em conformidade com o Artigo 614, § 3º, da CLT, ou seja, 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022 às cláusulas sociais e de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021 às cláusulas econômicas e a data-base da categoria em 1º de agosto; Tomando a palavra, o Diretor - Presidente do SINTINORP, o Sr. DIRCEU CARLOS CARNEIRO abaixo assinado, agradeceu a presença de todos e em ato contínuo, passou-se para as deliberações a serem tomadas e deliberadas, com a participação dos presentes e debates aos temas pertinentes ao setor de Tecnologia da Informação e o grave momento que vive o mundo na área da saúde, para tratar do tema relacionado na proposta que se encontra apta para deliberação para sua aprovação, rejeição ou apresentação de substitutivo. Esclarecido as dúvidas quanto aos itens ali apresentados, a matéria sobre a pauta salarial foi aprovado por todos os entes envolvidos. Nada mais havendo para se deliberar ou propor, às 21hs deu-se por encerrada a presente, lavrando-se esta ata, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo Sr. DIRCEU CARLOS CARNEIRO

DIRCEU representante do SINTINORP, Londrina/PR,
14 de julho de dois mil e vinte.